

# **Análise do Perfil do Microempreendedor Individual Sob a Ótica do Planejamento**

**Letícia Maria Araújo Curty**  
**leticiaurty@id.uff.br**  
**UFF**

**José Claudio Garcia Damaso**  
**joseclaudio@id.uff.br**  
**UFF**

**Resumo:** A figura jurídica do microempreendedor foi criada no Brasil no ano de 2008 através da Lei Complementar nº 128. A partir de então, tornou-se possível que trabalhadores informais pudessem exercer suas atividades dentro da devida formalidade, com cargas tributárias reduzidas e obrigações simplificadas. Porém de maneira antagônica a essa simplicidade do regime do MEI, a alta competitividade do mercado fez com que esses empreendedores tivessem que buscar um maior preparo e planejamento para conduzir os negócios rumo ao sucesso. O presente estudo buscou analisar o perfil do microempreendedor individual sob a ótica do planejamento de seu negócio. Para realização da pesquisa foi elaborado um formulário e analisadas as respostas de 50 microempreendedores formalizados das mais diversas partes do Brasil. Mediante a análise das respostas, foi possível concluir que os microempreendedores não planejam o seu negócio por completo e acabam dificultando a gestão do empreendimento com essa falta de planejamento.

**Palavras Chave:** Microempreendedor - Planejamento - Empreendedorismo - -

## 1. INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como foco principal a figura do microempreendedor e a abordagem do planejamento empresarial realizado por ele na abertura e andamento de suas atividades.

Segundo Dornelas (2005), o empreendedorismo começou a surgir de maneira efetiva no Brasil na década de 1990, em especial pela criação de entidades que apoiavam tal exercício no país como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE).

Mais de uma década depois, foi criada a figura jurídica do MEI a partir da lei complementar 128 criada no ano de 2008 e que entrou em vigor a partir de 1 de julho de 2009. A nova lei fez com que diversos profissionais informais e/ou autônomos regularizassem seus negócios. O maior propósito dessa nova lei foi de possibilitar que profissionais dos mais diversos segmentos pudessem sair da informalidade (ilegalidade jurídica) e se adequar às legislações do país, colocando-se em dia com suas obrigações tributárias.

Segundo artigo 18-A da lei, "o Microempreendedor Individual - MEI poderá optar pelo recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais" (BRASIL, 2008, p.13). O MEI surge, assim, como uma quebra nas barreiras que o sistema tributário brasileiro havia criado para o empreendedor.

Para ter o empreendimento regularizado e enquadrado como MEI, é preciso atender a alguns requisitos, como por exemplo, ter faturamento anual dentro o teto da categoria. Em 2021 o valor limite registrado para a categoria é de R\$81 mil anual, ou R\$ 6.750 por mês, Santos (2021). Também é limitado possuir, no máximo, um funcionário registrado e sua atividade deve estar elencada na lista de atividades permitidas pelo Simples Nacional. Se esses requisitos estiverem satisfeitos, o empreendedor que quiser regularizar seu negócio poderá solicitar a abertura de CNPJ de forma online no portal do empreendedor sem que seja obrigatória a intervenção de um contador. "Conforme a Lei 128 de 2008 o MEI é desobrigado de contratação de um profissional contábil (contador) ou escritório de contabilidade, bem como dispensado de escrituração contábil e fiscal" (JOSELINE, et al., 2013, P.6).

Diversas vantagens apresentadas por essa figura jurídica fizeram com que muitos brasileiros aderissem a esse regime. Hoje, pouco mais de uma década desde a criação da lei, mais de 10 milhões de trabalhadores se formalizaram em todo o país. Porém a legalização por meio do MEI não garante o sucesso do negócio. Segundo Reis e Armond (2012), para alcance do sucesso, as características do empreendedor que precisam estar bem claras e definidas são a organização e conhecimento do negócio. E mesmo que o empresário não possua formação em gestão ou áreas ligadas a conhecimento financeiro, com a globalização e o fácil acesso à informação, os responsáveis pelo MEI podem ter acesso a cursos de capacitação e outros recursos que facilitem a gestão de seu negócio.

O SEBRAE, por exemplo, é um órgão que contribui com a disponibilização de recursos para o desenvolvimento e disponibilidade de soluções específicas de educação financeira para o empreendedor. Dentre diversos cursos gratuitos e pagos, o órgão também disponibiliza, em seu site Portal do Empreendedor, informativos destinados a facilitar o processo de gestão do empreendedor. "O portal do empreendedor contribuiu para o crescimento do surgimento do MEI, já que simplifica a vida do empreendedor e impulsiona o empreendedorismo no Brasil." (REIS et al, 2019, p.1).

Uma das características muito notada do empreendedor é a capacidade de assumir riscos. Segundo Dornelas (2007), a pessoa que representa verdadeiramente o perfil de empreendedor é aquela que assume riscos de maneira calculada e consegue avaliar suas chances reais de sucesso. A avaliação dos riscos pode ser considerada uma forma de planejamento. Quanto menor são os recursos, maiores são os riscos do negócio. O MEI parece comprovar o que Dornelas (2007) percebeu e registrou em seus estudos.

Pesquisas realizadas no Brasil indicam que a maioria das empresas não resiste e encerra suas atividades empresariais ainda nos primeiros anos de funcionamento. De acordo com o levantamento realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgado no ano de 2019 pelo jornal O Globo em matéria escrita por Ribas (2019), 60% das empresas criadas no Brasil encerram suas atividades passados até cinco anos de sua existência. A maior parte desse montante é representada por micro e pequenas empresas.

De acordo com o SEBRAE (2014), a falta de conhecimento quanto à educação financeira causa dificuldades no processo de continuidade das atividades de uma empresa. A educação empreendedora e o planejamento na abertura do negócio são importantes para a vida empresarial. Conforme divulgado pelo SEBRAE (2017) no processo de criação da empresa, a maior parte dos empreendedores não realiza o levantamento de diversas questões-chaves para o andamento do negócio, tais como: pesquisa de clientes, concorrência, fornecedores; e que essa falta de planejamento na fase inicial do negócio pode ser prejudicial e causar dificuldades.

Tal afirmação é confirmada através de pesquisas realizadas pelo Global Entrepreneurship Monitor (GEM), e usada como referência na obra de Antônia Colbari, que disserta sobre a falta de orientação como desafio do empreender na abertura do negócio: “a maioria dos candidatos a empreendedor ainda adentra no mundo dos negócios sem a devida bagagem de conhecimentos e informações e desprovida de orientação de uma agência especializada” (DE LOURDES COLBARI, 2015, p.174).

Considerando que o planejamento tem importância relevante no início de um negócio, de acordo com renomadas instituições, inclusive a citada por Antônia de Lourdes Colbari (2015) e a GEM, este estudo tem como objetivo geral responder: qual é o perfil do microempreendedor individual no planejamento do seu negócio? Pretende-se também, como objetivos específicos: conceituar a figura do microempreendedor individual; observar a relação entre o empreendedorismo e o planejamento; preparar um questionário que propicie investigar existência de planejamento e formatar os dados coletados em planilha. Com isto, espera-se que a pesquisa possa contribuir em gerar subsídios concretos para auxiliar futuros empreendedores na tomada de decisão da regularização de seus empreendimentos MEI, permitindo gestões bem-sucedidas e melhor planejadas.

A metodologia para este trabalho usa a coleta de dados em conjunto com uma pesquisa descritiva. Para a coleta de dados foi elaborado um questionário desenvolvido a partir da problemática e enviados a microempreendedores direta e/ou indiretamente, a fim de obter a maior quantidade de respostas possíveis para melhor consolidação.

A partir das respostas dos microempreendedores, as informações serão dispostas em planilhas automatizadas e sumarizadas, possibilitando realizar uma melhor análise dos dados da pesquisa.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1. O MICROEMPREENDEDOR**

Idalberto Chiavenato define o empreendedor como “a pessoa que inicia e/ou opera um negócio para realizar uma ideia ou projeto pessoal assumindo riscos e responsabilidades e inovando continuamente” (CHIAVENATO, 2004, p.18). O empreendedor precisa de iniciativa para colocar sua ideia em prática, uma vez que assume a responsabilidade pessoal do negócio em que está inovando.

A característica ligada a inovação também é citada pelo escritor Joseph Schumpeter no livro de Dornelas, ao relacionar o empreendedor a “aquele que destrói a ordem econômica

existente pela introdução de novos produtos e serviços, pela criação de novas formas de organização ou exploração de recursos materiais” (1949 *apud* DORNELAS, 2001, p.32).

Dentro do empreendedorismo tem-se a figura do Microempreendedor Individual (MEI). SEBRAE (2015), em seu portal, em matéria sobre como se tornar um microempreendedor individual, define o MEI como a pessoa que trabalha de maneira individual, com a possibilidade de exercer uma ou mais atividades em um único CNPJ e contratar um funcionário de maneira legal.

A lei complementar de número 128, criada no ano de 2008 no Brasil e conhecida como lei do MEI, possibilitou um novo cenário jamais visto no país. A nova lei, surgiu com o intuito de fortalecer a classe dos microempreendedores através da formalização, por conta de sua crescente atuação nos mercados e visão no aumento da geração de renda no país. “Há uma convicção de que o poder econômico dos países depende de seus futuros empresários e da competitividade de seus empreendimentos” (DORNELAS, 2014, p.11).

A formalização do MEI apresenta uma quebra no perfil burocrático da legislação brasileira em geral. Segundo Silveira, Do Carmo e Dos Santos Souza (2017), dentre as facilidades do regime que implicam na diminuição da burocracia, podem ser citadas: a facilidade na declaração do faturamento; a isenção de taxas no registro inicial da empresa; a emissão do alvará de funcionamento de forma online pelo próprio empreendedor e as baixas taxas na contratação de um funcionário. Becker (2018, p. 2), ressalta essa facilidade no sistema ao defini-lo como: “uma forma inovadora e desburocratizante de legalização de pequenos negócios e serviços”. Tais facilidades no regime do MEI, fizeram com que um número cada vez maior de empreendedores recorresse para a legalização de seus negócios dentro da categoria definida pela lei complementar 128.

Porém mesmo com o mercado e governos abrindo as portas para a formalização e atuação do microempreendedor, são necessários conhecimentos acerca da gestão para o empreendedor conduzir seus negócios e conseguir uma posição competitiva em meio a um mercado cada vez mais concorrido e volátil.

## 2.2. A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO

Independente do porte da empresa é necessário utilizar o planejamento como ferramenta chave do negócio, pois a formalização e bons produtos e/ou serviços não garantem sucesso nos negócios. Chiavenato (2004) utiliza a fala do atual ex. presidente do SEBRAE Sergio Moreira, para enfatizar que: “não adianta ter um bom produto/serviço se não existe planejamento das operações e controle dos custos. ” Essa ênfase na necessidade do planejamento pode ser relacionada com a continuidade empresarial e gerar grandes malefícios caso não seja realizado, “sem o planejamento, a empresa fica perdida no caos” (CHIAVENATO, 2004, p.184).

Dolabela (2006, p.21) parece concordar com o que Chiavenato expressou, ao afirmar em sua obra que: “Muitos empreendedores de sucesso abriram suas empresas sem conhecer exatamente o que é um Plano de Negócios. Mas também é certo que milhares de outros colheram insucessos fatais por causa de erros elementares que poderiam ter sido evitados. ”

O autor relaciona o despreparo dos empreendedores com o fato de alguns empreendimentos se tornarem inviáveis, “contudo, milhares de pessoas abrem e continuarão a abrir empresas, estando ou não preparadas” (DOLABELA, 2006, p.21). Dornelas (2001), relata em sua obra que empreendedores de sucesso realizam o planejamento do seu negócio passo a passo, abordando desde o plano de negócios até o plano destinado aos investidores.

Conforme enfatizado acima diante dos trechos expostos pelos diversos autores citados, o planejamento é de suma importância para o empreendedor em seu negócio e pode evitar problemas futuro que gerem prejuízos no decorrer de suas atividades. Além da possibilidade

de evitar prejuízos, Consentino (2011, p. 11) ressalta que "o planejamento nas pequenas empresas, o planejamento estratégico estabelece os objetivos e as potencialidades, além de estruturar as ações, para que sejam dirigidas para o resultado".

### **3. METODOLOGIA**

O presente estudo consiste em uma pesquisa com base descritiva e adota como metodologia a coleta de dados através de questionário (ver apêndice).

O questionário foi criado e aplicado através da ferramenta online Google Forms e respondido por uma amostragem de 50 microempreendedores formalizados dos mais diversos ramos de atividades aceitas pelo regime distribuídos ao redor do Brasil. A coleta de dados foi realizada no período entre 24 de fevereiro de 2021 e encerrada quando atingiu a marca de 50 respostas em 25 de março de 2021.

O formulário foi divulgado através das redes sociais em grupos destinados ao Microempreendedor e contou com a ajuda de divulgação de representantes do CRC RJ. Assim que os microempreendedores realizavam o preenchimento do formulário, as respostas eram recebidas automaticamente no e-mail da responsável pela pesquisa e do orientador.

Devido à situação atual da pandemia, com o Covid-19, tornar a entrevista presencial tornou-se inviável no ano em que o estudo foi realizado. Assim, a pesquisa presente foi conduzida de maneira online e contou com o alcance de microempreendedores de diversas cidades do Brasil.

Além da aplicação de questionários, foram utilizadas fontes como livros, artigos, documentos e autores relevantes para o tema, a fim de colher o referencial teórico. Os resultados são apresentados de forma qualitativa e quantitativa, com o uso de revisão bibliográfica para coleta de informações de fontes secundárias.

### **4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS**

Para realizar a análise dos resultados do questionário, foram elaborados gráficos e planilhas agrupados de maneira a facilitar a análise. Tal agrupamento é apresentado abaixo no desenvolvimento deste capítulo separados em cinco sub tópicos, sendo eles: 4.1 - Perfil dos respondentes; 4.2 - Características de planejamento no início do negócio; 4.3 - Gestão do planejamento; 4.4 - Separação das contas empresariais das pessoais e 4.5 - Conhecimento do negócio e pretensão de crescimento alinhados ao planejamento.

#### **4.1. PERFIL DOS RESPONDENTES**

Os respondentes, em sua maioria, têm suas origens nas cidades da região Sul Fluminense do estado do Rio de Janeiro.

A Tabela 1 mostra o nome das cidades dos respondentes, a frequência absoluta e a frequência relativa da amostra para cada município de microempreendedores que responderam ao questionário. No final da Tabela 1 são exibidos o total da frequência absoluta e a representatividade percentual.



**Tabela 1:** Respondentes por cidades

Cidade	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
Barbacena - MG	1	2%
Barra do Piraí - RJ	1	2%
Barra Mansa- RJ	9	18%
Campinas - SP	1	2%
Cariacica - ES	1	2%
Cunha – SP	1	2%
Ewbank de Minas - MG	1	2%
Pequeri – MG	1	2%
Pinheiral- RJ	2	4%
Resende- RJ	1	2%
Rio das Ostras- RJ	1	2%
Rio de Janeiro- RJ	4	8%
São Gonçalo- RJ	2	4%
São José do Rio Preto- SP	1	2%
São Paulo - SP	1	2%
Valença- RJ	1	2%
Volta Redonda- RJ	21	42%
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>100%</b>

Fonte: Dados da pesquisa

Nesta tabela pode-se observar que os respondentes se concentraram no município de Volta Redonda, com 21 respondentes, representando 42% de todo o conjunto amostral. Barra Mansa também merece destaque na Tabela 1, onde pode-se observar a ocorrência de 9 respondentes, o que equivale a 18% da amostra. A pesquisa também contou com a participação de 4 microempreendedores do município do Rio de Janeiro (8%) e 2 respondentes dos municípios de Pinheiral e São Gonçalo, cada um dos municípios apresentando a frequência relativa de 4% do total da pesquisa.

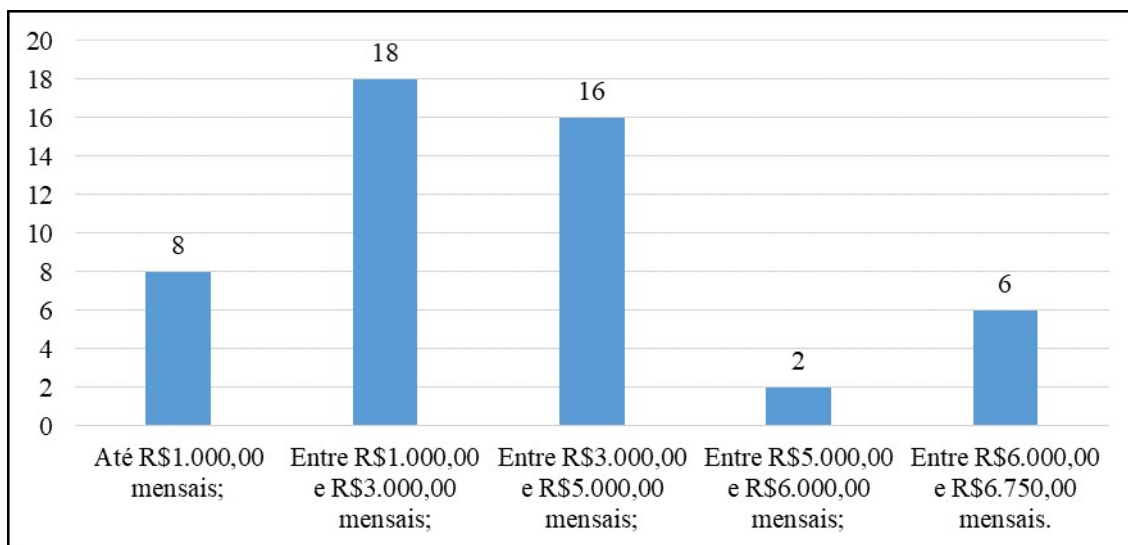
A menor distribuição ocorreu em 12 municípios, com apenas um respondente, equivalente a 2% da amostra.

Considerando o faturamento médio mensal, os dados foram novamente dispostos na planilha. Os resultados são mostrados no Gráfico 1, considerando as faixas no eixo das abcissas até R\$1000,00, Entre R\$1000,00 e R\$3000,00, Entre R\$3000,00 e R\$5000,00, Entre R\$5000,00 e R\$6000,00 e, por fim, Entre R\$6000,00 e R\$6750,00 e, no eixo das ordenadas, a quantidade de respondentes.

No Gráfico 1 é possível observar que a grande concentração do faturamento médio mensal encontra-se em duas faixas, Entre R\$1000,00 e R\$3000,00, com um total de 18 respondentes, e Entre R\$3000,00 e R\$5000,00, com um total de 16 respondentes.

Embora o regime MEI tenha um limite mensal de faturamento e um possível reenquadramento tributário automático junto ao órgão competente caso o limite legal seja ultrapassado, o Gráfico 1 mostra que 6 respondentes, equivalente a 12% dos entrevistados, disseram faturar mensalmente um valor médio próximo ao limite de R\$6.750,00. Outra situação observada na disposição dos dados na planilha foi a de que 16% dos entrevistados possuem faturamento de até R\$1.000,00, valor abaixo do salário mínimo atual do Brasil em 2021 (R\$1.100,00).

**Gráfico 1:** Faturamento médio mensal

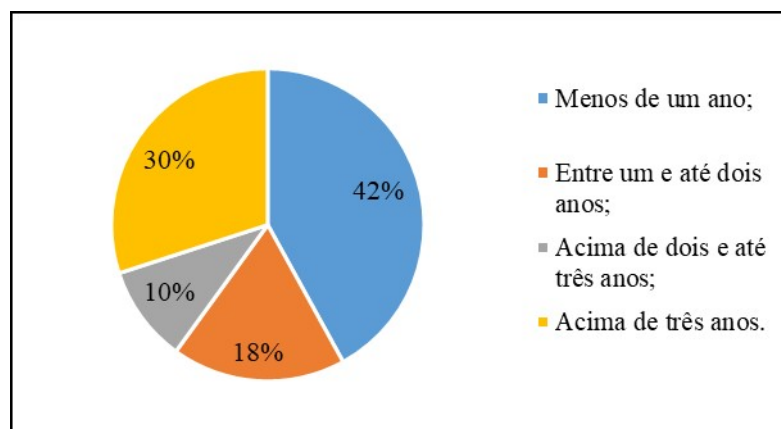


Fonte: Dados da pesquisa

A diferença entre o faturamento, pode ser explicada devido ao fato da categoria do MEI possibilitar que o empreendedor tenha tanto o negócio como único rendimento ou a possibilidade de usá-lo como uma fonte de renda extra.

Outra forma de analisar os dados considerou o tempo do negócio como MEI. Os dados foram novamente dispostos em planilha de acordo com essa abordagem. O Gráfico 2 mostra uma distribuição ilustrada em formato pizza, considerando as faixas: menos de um ano; entre um e até dois anos; acima de dois e até três anos e acima de 3 anos.

**Gráfico 2:** Tempo do negócio registrado como MEI



Fonte: Dados da pesquisa

No Gráfico 2 é possível observar o percentual de respondentes de acordo com cada faixa. A faixa menos de um ano exercendo a atividade como MEI teve 24 respondentes, o que corresponde a 42% da amostra, enquanto 30%, 16 entrevistados, estão há mais de três anos nos negócios. As faixas intermediárias, entre um e até dois anos e acima de dois e até três anos foram as menos frequentes, com 18% (9 respondentes) e 10% (5 respondentes), respectivamente.

Vale ressaltar que há um ano o país já estava enfrentando a situação da pandemia com o Covid-19 que resultou no fechamento de comércios, diminuição de salários e aumento do desemprego devido a medidas instaladas para o distanciamento social e redução do número de contágios. Conforme divulgado pelo jornal CNN em matéria de Débora Freitas (2020), entre março e setembro de 2020, o Brasil registrou aumento no número de microempreendedores com mais de 985 mil novos registros em meio a esse cenário.

#### 4.2 CARACTERÍSTICAS DE PLANEJAMENTO NO INÍCIO DO NEGÓCIO

Muitas vezes, de maneira empírica, observa-se que a organização, o planejamento dos empreendedores, mostra-se a chave do sucesso se observado desde o início do negócio. A Tabela 2 aborda sobre o planejamento na fase inicial do negócio. Foi perguntado aos microempreendedores, se eles já exerciam a atividade antes de se formalizar e 76% dos entrevistados, totalizando 38 respondentes, responderam que sim, enquanto 24% (12 respondentes) só iniciaram suas atividades após realizada a formalização. O exercício da atividade sem sua devida formalização assim como praticado anteriormente pela maior parte dos entrevistados, faz com que o empreendimento não possa participar de licitações e que o empreendedor seja obrigado a apurar o imposto de renda de suas atividades como pessoa física.

**Tabela 2:** Fase inicial do negócio

Questões	Sim		Não	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Você já exercia atividade antes de se formalizar?	38	76%	12	24%
Você procurou um contador antes/durante a abertura do MEI?	17	34%	33	66%
Você iniciou seu negócio com capital de giro?	18	36%	32	64%
Você realizou o planejamento financeiro (estipulando ganhos e gastos) antes da abertura do negócio?	25	50%	25	50%
O preço do seu produto/serviço foi elaborado levando em consideração todos seus gastos e lucro projetado?	40	80%	10	20%
Você elaborou o planejamento de capacidade de produção mínima e máxima?	10	20%	40	80%

**Fonte:** Dados da pesquisa

Como já citado anteriormente, o microempreendedor dispensa a obrigatoriedade do profissional contábil na abertura e desenvolvimento de suas atividades. Quando questionado sobre a procura pelo profissional na abertura do negócio, 66% (33 respondentes) afirmaram não contar com os serviços de um contador. Apesar da maioria dos microempreendedores não recorrem aos serviços de um contador, na teoria os autores enfatizam a importância do profissional contábil para as empresas. Segundo Moraes e Feitosa Filho (2019, p. 480) “o contador é fundamental para todas as empresas, seja elas de grandes ou pequenos portes, até mesmo o microempreendedor, não tendo o contador somente com a finalidade fiscal, mas tendo como suporte para gestão empresarial”. Embora exista essa importância, apenas 34% dos entrevistados totalizando 17 respondentes contrataram o serviço de um contador para auxílio nas suas atividades.

O capital de giro é fundamental para início e andamento das atividades de uma empresa, pois através dele é possível cobrir os custos das atividades até a entrada de receitas. Para questionar sobre a existência de capital de giro planejado no início das atividades, foi fornecida sua definição para que os empreendedores que não conheciam o termo pudessem



responder corretamente ao questionamento. Diante disso, mais da metade dos entrevistados afirmaram ter iniciado o empreendimento sem ter planejado qualquer capital de giro totalizando 32 respondentes (64%), contra apenas 18 microempreendedores (36%) que realizam tal planejamento. Tal estatística é preocupante, pois como já citado anteriormente quanto menor são os recursos, maiores são os riscos do negócio e essa falta de capital de giro no início do negócio, acarreta em grandes riscos ao empreendedor.

Além do capital de giro, o planejamento financeiro inicial pode contar com outras ferramentas como por exemplo, a estipulação de ganhos e gastos. Essa questão foi levada aos entrevistados e 50% afirmaram ter realizado o planejamento financeiro com esses parâmetros e a outra metade (25 respondentes) não. Dentro do planejamento financeiro 80% dos respondentes (totalizando 40 entrevistados) afirmaram ter elaborado o preço do produto/serviço levando em consideração os gastos e lucro projetado, porém apenas 20% de toda a amostra (10 entrevistados) elaborou a previsão de capacidade de produção máxima e mínima do negócio.

### 4.3 GESTÃO DO PLANEJAMENTO

A globalização fez com que diversas ferramentas digitais pudessem se tornar acessíveis e tornar aliadas no processo de controle e gestão de microempresas. Além de anotações em papeis, agora é possível realizar registros em planilhas e meios digitais.

O conjunto de dados sumarizado da Gestão do Planejamento é apresentado a seguir na Tabela 3:

**Tabela 3** – Planejamento durante as atividades

Questões	Sim		Não	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Você realiza elabora planilhas e anotações organizadas mensalmente sobre seu negócio?	27	54%	23	46%
Você encontra diferenças no fechamento mensal devido à falta de registros de eventos referentes a saídas e entradas de dinheiro?	19	38%	31	62%
Você já teve prejuízos ocasionados pela falta de planejamento?	32	64%	18	36%
Você faz reservas mensais emergenciais de capital (ex.: depósito mensal de quantias para possíveis imprevistos e emergências)?	27	54%	23	46%

Fonte: Dados da pesquisa

A Tabela 3 nos mostra, para a pergunta aos entrevistados se eram elaboradas planilhas e anotações organizadas sobre o negócio, que 27 entrevistados (54%) afirmaram que sim, que se organizavam desta maneira. Confrontando estes resultados no controle em planilha, , 38% do total dos entrevistados (19 respondentes) alegaram encontrar divergências em tais anotações e planilhas no fechamento mensal.

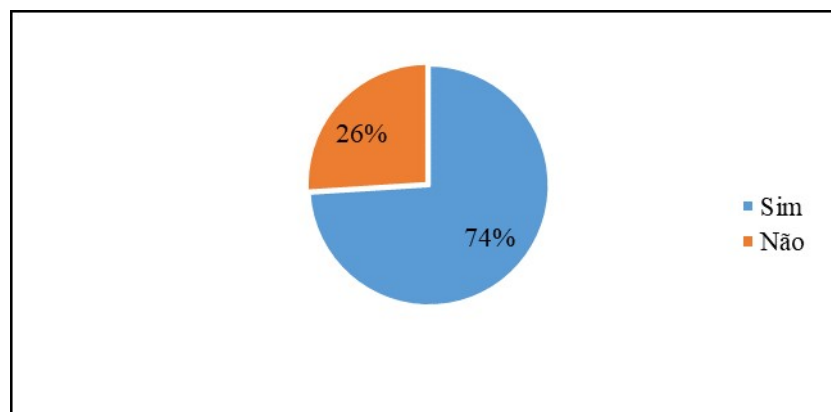
Outro fato interessante é que, embora a maioria realize um controle em planilha, 64% dos microempreendedores, 32 respondentes, afirmaram já ter obtido prejuízos ocasionados pela falta de planejamento, contra uma minoria de 18 respondentes (36%) dos quais afirmaram não obter prejuízo no negócio devido à falta de planejamento.

Pouco mais da metade dos respondentes, 27 pessoas, 54% da amostra, afirmaram realizar a guarda de reservas mensais de capital para possíveis imprevistos e emergências.

#### 4.4 SEPARAÇÃO DAS CONTAS EMPRESARIAIS DAS PESSOAIS

Os empreendedores foram indagados quanto a separação das contas do empreendimento das contas de caráter pessoal. Os resultados são apresentados abaixo no Gráfico 3:

**Gráfico 3** – Realização de separação entre contas pessoais e empresariais



**Fonte:** Dados da pesquisa

Conforme exibido no gráfico acima, 74% dos entrevistados (37 pessoas) alegaram realizar essa separação, já outros 26% (13 pessoas) não realizam esse planejamento. De acordo com estudo feito por Alvares e Treter (2018), a junção de contas da empresa com as finanças pessoais geram um déficit na gestão financeira e podem resultar em uma inadimplência.

#### 4.5 CONHECIMENTO DO NEGÓCIO E PRETENSÃO DE CRESCIMENTO ALINHADOS AO PLANEJAMENTO

Usando a mesma sistemática de montagem em tabelas, mostrada nas Tabelas 3 e 4, construiu-se uma sintetização das informações referentes ao conhecimento e pretensão de crescimento relacionados ao planejamento, apresentada na Tabela 5.

**Tabela 5:** Conhecimento e pretensão de crescimento relacionados ao planejamento

Questões	Sim		Não	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Você utiliza o portal do empreendedor afim de buscar informações de como se capacitar na gestão do seu negócio?	21	42%	29	58%
Você tem a pretensão de expandir o seu negócio e deixar de ser MEI?	35	70%	15	30%
Você estipulou algum tempo de permanência caso não atinja determinado faturamento como MEI?	8	16%	42	84%

**Fonte:** Dados da pesquisa

A Tabela 5 apresenta os resultados quantitativos sobre as questões sobre o conhecimento do negócio e pretensão de crescimento do microempreendedor relacionados ao planejamento.

Relacionado ao conhecimento, os entrevistados foram questionados sobre o uso do portal do empreendedor para obtenção de conhecimento de assuntos relacionados a gestão. O site criado pelo SEBRAE além ser o canal onde os microempreendedores realizam a formalização do negócio de maneira online, também dispõe de conteúdos educativos e cursos sobre empreendedorismo. Conforme exibido na Tabela 5, pouco mais da metade representado por 58% dos empreendedores participantes da pesquisa (29 respondentes) afirmaram não utilizar o portal para busca de informações sobre a gestão do negócio. Tal fato não está relacionado a pretensão de expansão do negócio, já que a maioria dos entrevistados totalizando 35 respondentes (70%) tem a pretensão de expandir os negócios migrando para outra categoria que possibilite maior faturamento, diferente dos outros 15 (30%) que afirmaram ter a pretensão de continuar como MEI.

Quando questionados sobre o planejamento sobre o tempo de permanência no MEI conforme os resultados, a maioria dos entrevistados totalizando 42 pessoas (84% dos respondentes) afirmaram não ter estipulado tempo caso não atingisse determinado faturamento esperado, enquanto uma pequena parcela representada por apenas 8 pessoas (16%) realiza o planejamento estipulando tempo limite conforme o faturamento do empreendimento.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conteúdo abordado ao longo do presente trabalho demonstra a importância do planejamento do negócio para o microempreendedor individual, bem como sua contribuição direta para a ampliação de conhecimentos na área de definição do perfil deste profissional, que foi mostrado nas análises dos dados apresentados nas tabelas e gráficos.

Para alcançar o objetivo geral da pesquisa de analisar o perfil do microempreendedor individual no planejamento do seu negócio, foi aplicado um modelo de questionário elaborado de maneira que possibilitasse a investigação da existência de planejamento. Como principais resultados desta pesquisa, é possível salientar que a maioria dos entrevistados realizaram o planejamento de determinados pontos para exercício das atividades, como por exemplo 80% dos respondentes planejaram o valor dos seus produtos/serviços levando em consideração os gastos e lucro projetado. De certa forma, esse valor foi além da expectativa do autor antes da realização desse trabalho.

Outro detalhe importante para ressaltar e que justifica a formalização do MEI é a de que a maioria dos participantes, totalizando 64% da amostragem da pesquisa iniciou os negócios sem capital de giro, e a mesma porcentagem afirmou ter prejuízos nos negócios ocasionados pela falta de planejamento. Esse dado torna-se particularmente relevante para uma consultoria ou suporte ao empreendedor na tomada de decisão na abertura do MEI, que pode evitar futuras decepções e/ou encerramentos precoces de atividades.

Um dado observado e que merece destaque é que pouco mais da metade dos entrevistados (66%) não procuraram um contador ao realizar a formalização do seu negócio e 58% não utilizam o portal do empreendedor para obter conhecimento acerca da gestão dos negócios. Esses dados indicam a alta taxa de desconhecimento por parte do empreendedor, e isso nos faz concluir que em determinado ponto do caminho trilhado pelo empreendedor acontecerá uma descoberta de que obrigações deixaram de ser cumpridas. Quando não se cumprem obrigações, certamente há um aumento de despesas desnecessárias.

Esse tema mostra-se de muita relevância dado os artigos disponíveis. Para futuras pesquisas, sugerem-se abordagens que considerem como o profissional contábil poderia auxiliar no planejamento do MEI e os benefícios gerados ao microempreendedor a partir desta integração, bem como os motivos dos empreendedores não buscarem informação no portal do empreendedor e maneiras de aumentar a adesão a essa ferramenta de conhecimento. E também a aplicação deste estudo usando outras formas jurídicas.

## 6. REFERÊNCIAS

**ALVARES, Jéssica Nicolodi; TRETER, Jaciara.** Gestão Financeira para Microempreendedores Individuais-MEI: Estudo de Caso na Hamburgueria Vitta Burguer <sup>1</sup>. 2018. Disponível em: <<https://home.unicruz.edu.br/wp-content/uploads/2020/03/Gest%C3%A3o-Financeira-para-Microempreendedores-Individuais-MEI-Estudo-de-Caso-na-Hamburgueria-Vitta-Burguer.pdf>>. Acesso em: 10/02/2021.

**BECKER, Liliane et al.** AS VANTAGENS DA ADESÃO AO SISTEMA MEI–UMA PESQUISA JUNTO AOS MICROEMPREENDEDORES DE BRAÇO DO NORTE SC. In: Congresso Sul Catarinense de Administração e Comércio Exterior. 2018.

**CALLAES, Gilberto; VILLAS-BÔAS, Roberto C.; MARTINEZ, Arsenio Gonzalez (Ed.).** Planejamento Estratégico, Competitividade e Sustentabilidade na Indústria Mineral: dois casos de não metálicos no Rio de Janeiro. CYTED-CETEM, 2006.

**CHIAVENATO, Idalberto.** Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor. 2 ed. Editora Manole, 2004.

**CHIAVENATO, Idalberto..** Empreendedorismo. Dando Asas ao Espírito Empreendedor. 4. ed. Barueri: Manole, 2012.

**CONSENTINO, Danielli Venancio et al.** Planejamento estratégico voltado para a gestão e desenvolvimento de uma empresa. Trabalho de conclusão de curso. Unisalesiano. Lins, 2011. Disponível em: <[www.salesianolins.br/universitaria/artigos/no4/artigo29.pdf](http://www.salesianolins.br/universitaria/artigos/no4/artigo29.pdf)> Acesso em: 10/02/2021.

**DE LOURDES COLBARI, Antonia.** Do Autoemprego ao Microempreendedorismo Individual: desafios conceituais e empíricos. Revista Interdisciplinar de gestão social, v. 4, n. 1, 2015.

**DOLABELA, Fernando.** O segredo de Luísa. rev. e atual–São Paulo. Cultura, 2006.

**DORNELAS, J. C. A.** Empreendedorismo corporativo: conceitos e aplicações. Revista de negócios, v. 9, n. 2, 2007.

**DORNELAS, J. C. A.** Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

**DORNELAS, J. C. A.** Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. 2.edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

**DORNELAS, J. C. A.** Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. 5ª ed. Rio de Janeiro: Empreende / LTC, 2014.

**DOS SANTOS PASTOR, Joseline et al.** O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL: IMPACTOS GERADOS PELA NÃO OBRIGATORIEDADE DO CONTADOR NA GESTÃO FINANCEIRA. In: Congresso de Gestão, Negócios e Tecnologia da Informação–CONGENTI. 2018. Disponível em: <<http://revista.universo.edu.br/index.php?journal=1reta2&page=article&op=viewArticle&path%5B%5D=2481>>. Acesso em 10/02/2021

**FREITAS, Débora.** Brasil registra aumento de MEIs na pandemia,2020. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/business/2020/09/20/brasil-registra-aumento-de-meis-na-pandemia>>. Acesso em 03/04/2021.

**GEM (Global Entrepreneurship Monitor).** Empreendedorismo no Brasil: 2008. Curitiba: IBQP, 2009.

**JORNAL FATO.** Contribuição MEI 2021: veja como fica o pagamento do tributo. 2021. Disponível em: <<https://jornalfato.com.br/economia/contribuicao-mei-2021-veja-como-fica-o-pagamento-do-tributo,383704.jhtml>> . Acesso em 09/02/2021

LEI COMPLEMENTAR Nº.128 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp128.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp128.htm)> Acesso em: 21/02/2021.

**MORAIS, Maria Aparecida Silva; FEITOSA FILHO, Raimundo Ivan.** A Relevância do Contador para o Microempreendedor Individual (MEI). ID on line REVISTA DE PSICOLOGIA, v. 13, n. 43, p. 480-489, 2019.

**REIS, Davi Lemos et al.** EMPREENDEDORISMO: MEI e seus impactos econômicos ENTREPRENEURSHIP: MEI and its economic impact, 2019.

**REIS, Evandro Paes dos; ARMOND, Álvaro Cardoso.** Empreendedorismo. Curitiba: IESDE Brasil, 2012.

**RIBAS, Raphaela.** Empreendedorismo: quase 60% das empresas fecham as portas em cinco anos, 2019. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/emprego/empreendedorismo-quase-60-das-empresas-fecham-as-portas-em-cinco-anos-24045448>> . Acesso em: 21/02/2021.

**SANTOS, Ananda.** MEI: confira as mudanças para categoria em 2021. Disponível em: <<https://www.contabeis.com.br/noticias/45896/mei-confira-as-mudancas-para-categoria-em-2021/#:~:text=A%20primeira%20delas%20%C3%A9%20que,s%C3%B3%20pode%20empregar%20um%20fun%C3%A7%C3%A3o.>> . Acesso em: 21/02/2021.

**SEBRAE.** Como o planejamento tem impacto sobre o seu sucesso. 2017. Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ap/artigos/como-o-planejamento-tem-impacto-sobre-o-seu-sucesso,09f93fc94ee6f510VgnVCM1000004c00210aRCRD>>. Acesso em 14./02/2021

**SEBRAE.** Como se tornar um Microempreendedor Individual MEI. 2015. <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ap/artigos/como-se-tornar-um-microempreendedor-individual-mei,b66180656e7f0510VgnVCM1000004c00210aRCRD>> Acesso em: 21/02/2021.

**SEBRAE.** Entenda o motivo do sucesso e do fracasso das empresas. 2017. Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/bis/entenda-o-motivo-do-sucesso-e-do-fracasso-das-empresas,b1d31ebfe6f5f510VgnVCM1000004c00210aRCRD>> Acesso em 16/02/2021.

**SEBRAE.** Sobrevivência das Empresas no Brasil. Sebrae. 2016. Disponível em: <<https://datasebrae.com.br/sobrevivencia-das-empresas>> Acesso em:21/02/2021.

**SEBRAE.** Soluções do Sebrae ajudam empresários em educação financeira. 2014. Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/solucoes-do-sebrae-ajudam-empresarios-em-educacao-financeira,b6652a1b5635a410VgnVCM2000003c74010aRCRD>> Acesso em 05/02/2020.

**SEBRAE.** Tudo o que você precisa saber sobre o MEI. 2014. Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/sebraeaz/o-que-e-ser-mei,e0ba13074c0a3410VgnVCM1000003b74010aRCRD>> Acesso em 12/02/2021.

**SILVEIRA, Amelia; DO CARMO, Hérmanni Magalhães Olivense; DOS SANTOS SOUZA, Roosiley.** Microempreendedor individual (mei): benefícios e desafios da legislação brasileira para a aplicação na prática da ação. Revista Livre de Sustentabilidade e Empreendedorismo, v. 2, n. 1, p. 117-137, 2017.

**SIQUEIRA, João Paulo Lara de; ROCHA, Joyce Silva Leal da; TELLES, Renato.** Micro empreendedorismo: Formalidade ou Informalidade? [s.l., ], 2013.